



DECRETO Nº 001/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

FIXA os valores para pagamentos de diárias para o exercício de 2017

ARMANDO CARLOS ROOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam fixados os valores para pagamento de diárias ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais e aos demais Servidores Públicos Municipais ao se afastarem do Município, no exercício de suas funções, para o exercício de 2017, conforme disposto na Lei n.º 3.503 de 06 de janeiro de 2009:

a) Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais:

- Viagens no Estado do Rio Grande do Sul R\$ 349,47
- Viagens fora do Estado do Rio Grande do Sul R\$ 709,36

b) Demais Servidores Municipais:

- Viagens no Estado do Rio Grande do Sul R\$ 263,06
- Viagens fora do Estado do Rio Grande do Sul R\$ 480,58

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, EM 02 DE JANEIRO DE 2016.

ARMANDO CARLOS ROOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento